



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**REQUERIMENTO Nº , de 2005.
(Da Sra. ALICE PORTUGAL)**

Requer à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados a realização de Audiência Pública destinada a discutir a inclusão das creches no FUNDEB.

Senhor Presidente,

A Proposta de Emenda Constitucional Nº 415/2005, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, encaminhada pelo poder executivo ao Congresso Nacional em junho deste ano é uma alteração constitucional que provoca impacto na vida de 57 milhões de brasileiros e brasileiras, de 2 milhões de profissionais e de outras milhões de pessoas que não têm acesso à educação pública, entre elas, 11 milhões de crianças de 0 a 3 anos.

O Fundeb é, sem dúvida, uma importante iniciativa no rumo da melhoria das condições de financiamento do conjunto da educação básica. Contudo, é certo que a proposta encaminhada pelo Poder Executivo necessita ser aprimorada com a ajuda dos mais diferentes setores sociais afetados com as mudanças propostas, inclusive para superar limitações como a exclusão das creches, a não-definição de um Custo Aluno Qualidade para todos os níveis e modalidades, a insuficiente contrapartida da União e a falta de condições para a implementação do Piso Nacional Salarial para os Profissionais da área.

F6E5639435*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Ressalte-se que a não inclusão das creches no FUNDEB fere o direito à educação das crianças pequenas e compromete a autonomia de milhões de mulheres, sobretudo, as de baixa renda.

Embora esta Proposta de Emenda Constitucional ainda esteja em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, de onde deverá ser encaminhada a uma Comissão Especial a ser criada, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados tem o dever de iniciar o debate sobre o assunto, contribuindo decididamente para ampliar a consulta à sociedade sobre uma proposta desta envergadura.

Desta forma, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, inciso XIV e do art. 255 e ss. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizada audiência pública para discutir a inclusão das creches no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Sala das sessões, em de agosto de 2005.

Alice Portugal
Deputada Federal

F6E5639435*